

DECLARAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência nº 05/2023

O signatário da presente, o senhor Carlos André da Silva, representante legalmente constituído da proponente SSE Ltda declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, **menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pinhais, 06 de fevereiro de 2024

CARLOS ANDRE	Assinado de forma digital
DA	por CARLOS ANDRE DA
SILVA:9190369645	SILVA:91903696453
3	Dados: 2024.02.02
	16:27:00 -03'00'

Carlos André da Silva

RG: 4.293.505 IITB/PE



**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS
DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA
LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

À comissão de licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 05/2023

Eu, Carlos André da Silva, RG nº 4.293.505 IITB/PE, legalmente nomeado representante da proponente SSE Ltda, CNPJ nº 19.992.529/0001-67, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de concorrência nº 05/2023, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Pinhais, 06 de fevereiro de 2024

CARLOS ANDRE DA
SILVA:9190369645
3

Assinado de forma digital
por CARLOS ANDRE DA
SILVA:91903696453
Dados: 2024.02.02
16:26:33 -03'00'

Carlos André da Silva

RG: 4.293.505 IITB/PE



DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS

Ref.: Edital de Concorrência nº 05/2023

O signatário do presente, o senhor Carlos André da Silva, representante legalmente constituído da proponente SSE Ltda, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Pinhais, 06 de fevereiro de 2024

CARLOS ANDRE DA SILVA:9190369645
3

Assinado de forma digital por
CARLOS ANDRE DA
SILVA:91903696453
Dados: 2024.02.02 16:26:46
-03'00'

Carlos André da Silva

RG: 4.293.505 IITB/PE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.992.529/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S.S.E LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S.S.E	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 52.12-5-00 - Carga e descarga 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 442	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 83.323-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GRUPOSSE.COM.BR	TELEFONE (41) 9102-8703
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2024 às 15:37:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.992.529/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S.S.E LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 442	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 3.323-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GRUPOSSE.COM.BR	TELEFONE (41) 9102-8703
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 08/01/2024 às 15:37:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
S.S.E LTDA
CNPJ/MF nº 19.992.529/0001-67
NIRE: 412.0782102-3

O abaixo identificado e qualificado:

VALDIR CRISTOVÃO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 16/02/1966, empresário, portador da carteira de Identidade RG n.º 2.951.603 IITB/PE, cadastrado no CPF/MF n.º 640.682.774-00, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 251, sala 107, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50010-010.

Tem constituída, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **S.S.E LTDA**, com sede Rua Primeiro de Maio, nº 442, Centro, Pinhais/PR, CEP: 83323-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.992.529/0001-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0782102-3; resolve por este instrumento alterar e consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIOS: Ingressa na sociedade o sócio **CARLOS ANDRÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/07/1976, empresário, portador da carteira de Identidade RG nº 4.293.505 IITB/PE, inscrito no CPF/MF nº 919.036.964-53, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 251, Sala 107, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50.010-010;

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio **VALDIR CRISTOVÃO DE OLIVEIRA**, acima qualificado, transferindo por venda onerosa as 1.400.000 (Um milhão e quatrocentas mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) ao sócio ingressante **CARLOS ANDRÉ DA SILVA**, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUARTA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: Fica elevado o capital da sociedade em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) pelo sócio ingressante **CARLOS ANDRÉ DA SILVA**, que fará a integralização futura, em moeda corrente nacional e títulos de crédito com liquidez certa e garantida, num prazo máximo de 5 anos iniciando em 26/09/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social no valor total de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), divididos em 3.900.000 (três milhões e novecentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
S.S.E LTDA
CNPJ/MF nº 19.992.529/0001-67
NIRE: 412.0782102-3

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
CARLOS ANDRÉ DA SILVA	100.00	3.900.000	3.900.000,00
TOTAL	100.00	3.900.000	3.900.000,00

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade que era administrada por VALDIR CRISTOVÃO DE OLIVEIRA passa a ser administrada por CARLOS ANDRÉ DA SILVA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da mesma.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

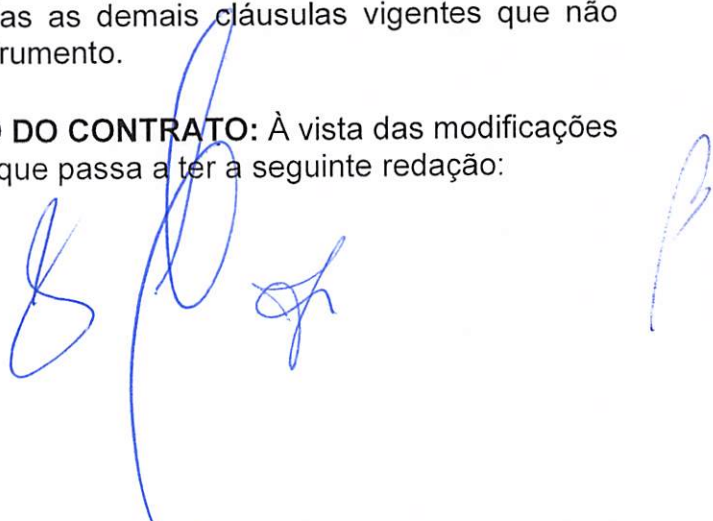
Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO: O sócio único declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra da condição EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA NONA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:



S.S.E LTDA

CNPJ/MF nº 19.992.529/0001-67

NIRE: 412.0782102-3

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

S.S.E LTDA

CNPJ/MF nº 19.992.529/0001-67

NIRE: 412.0782102-3

CARLOS ANDRÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/07/1976, empresário, portador da carteira de Identidade RG nº 4.293.505 IITB/PE, inscrito no CPF/MF nº 919.036.964-53, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 251, Sala 107, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50.010-010.

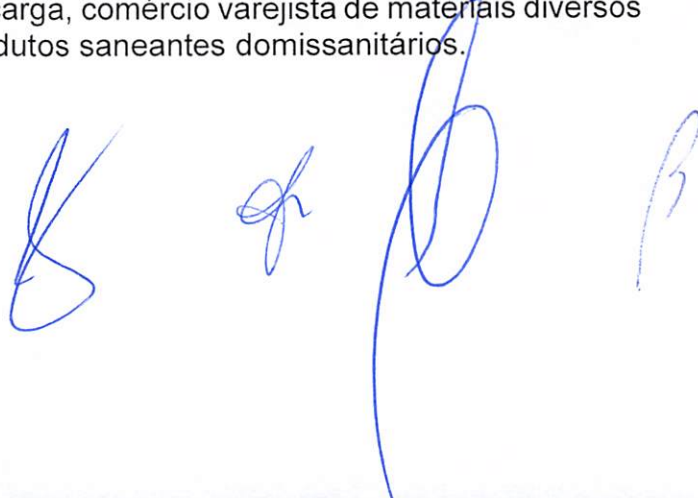
Tem constituída, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **S.S.E LTDA**, com sede Rua Primeiro de Maio, nº 442, Centro, Pinhais/PR, CEP: 83323-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.992.529/0001-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0782102-3, resolve consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **S.S.E LTDA** e adota o nome fantasia de **S.S.E**, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 442, Centro, Pinhais/PR, CEP: 83323-020.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade empresária limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade empresária limitada iniciou suas atividades em 31/01/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade empresária limitada tem por objeto a exploração no ramo de: Administração de obras, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, obras de engenharia civil, obras de fundações, obras de alvenaria, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de acabamento da construção, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, serviços de pintura de edifícios, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem de estruturas metálicas, instalação de portas, janelas, tetos e divisórias, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, serviços combinados para apoio a edifícios, limpeza em prédios e em domicílios, serviços de limpeza, carga e descarga, comércio varejista de materiais diversos para construção e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**S.S.E LTDA****CNPJ/MF nº 19.992.529/0001-67****NIRE: 412.0782102-3**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), divididos em 3.900.000 (três milhões e novecentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas, sendo integralizadas 1.400.000 (Um milhão e quatrocentas mil) quotas e 2.500.000 (Dois milhões e quinhentas mil) quotas a integralizar em moeda corrente nacional e títulos de crédito com liquidez certa e garantida, num prazo máximo de 5 anos iniciando em 26/09/2023, distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
CARLOS ANDRÉ DA SILVA	100.00	3.900.000	3.900.000,00
TOTAL	100.00	3.900.000	3.900.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade empresária limitada.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade empresária limitada cabe a **CARLOS ANDRÉ DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da mesma.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
S.S.E LTDA
CNPJ/MF nº 19.992.529/0001-67
NIRE: 412.0782102-3

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRO-LABORE: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

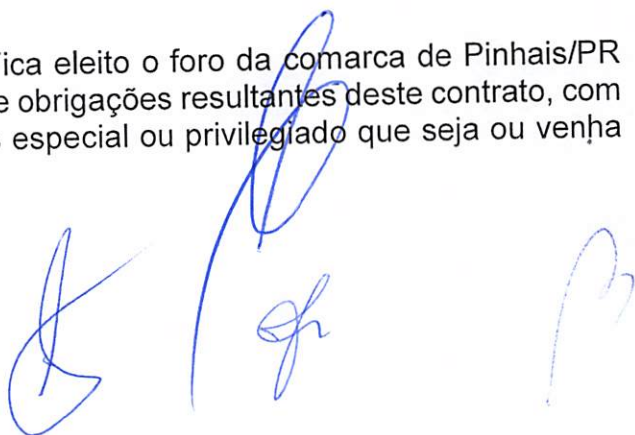
CLÁUSULA DÉCIMA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único declara que a sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Pinhais/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
S.S.E LTDA
CNPJ/MF nº 19.992.529/0001-67
NIRE: 412.0782102-3

E por estar de acordo em tudo quanto nesse instrumento particular foi lavrado, assina o presente em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais/PR, 26 de setembro de 2023.

VALDIR CRISTOVÃO DE OLIVEIRA

CARLOS ANDRÉ DA SILVA

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and a mark resembling the letter 'B'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S.S.E LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64068277400	VALDIR CRISTOVAO DE OLIVEIRA
91903696453	CARLOS ANDRE DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2023 13:07 SOB N° 20236208616.
PROTOCOLO: 236208616 DE 20/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314175398. CNPJ DA SEDE: 19992529000167.
NIRE: 41207821023. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2023.
S.S.E LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S.S.E LTDA
CNPJ: 19.992.529/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:04 do dia 09/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2024.

Código de controle da certidão: **450B.5E45.83AA.8ED3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032615052-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.992.529/0001-67
Nome: S.S.E LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1804/2024

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 81036825 - S.S.E LTDA	
CPF/CNPJ: 19.992.529/0001-67	
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 442	
Complemento:	CEP: 83.323-020
Bairro: CENTRO	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITO** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
10/01/2024 às 14:06
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-VUDHRDRVCUCSRK-0

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.992.529/0001-67
Razão Social: SSE LTDA
Endereço: - R PRIMEIRO DE MAIO 442 - / CENTRO / PINHAIS / PR / 83323-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024

Certificação Número: 2024011220163278938430

Informação obtida em 22/01/2024 16:25:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S.S.E LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.992.529/0001-67

Certidão n°: 57978270/2023

Expedição: 19/10/2023, às 10:49:20

Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S.S.E LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.992.529/0001-67, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes, is positioned in the lower right quadrant of the page.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 8136/2024

Validade: 20/02/2024

Nome civil:
PEDRO ROSSI HOROCHOVSKI

CPF:
875.826.359-49

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-33925/D

RG:
5.230.350-8

Registro Nacional:
1703444078

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Filiação:
PAI: CLEMENTE HOROCHOVSKI SOBRINHO
MÃE: NAIR ROSSI HOROCHOVSKI

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Possui débitos de anuidade parcelados.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 06/04/1999 - Diplomação: 06/04/1999

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

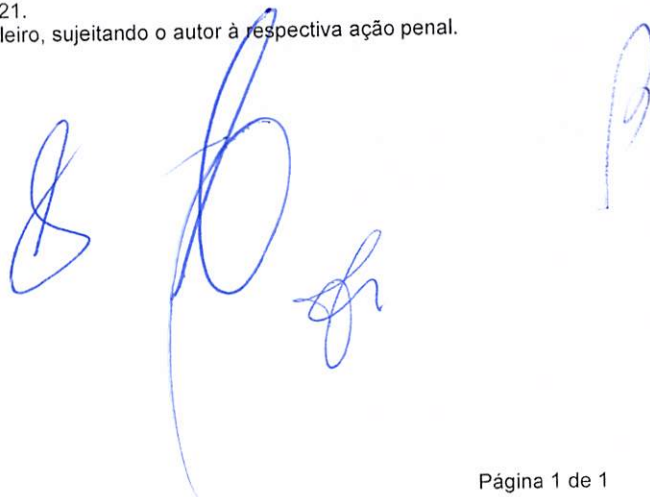
Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 18822/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/01/2024 11:08:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 8137/2024

Validade: 20/02/2024

Razão social:
S.S.E LTDA

CNPJ:
19.992.529/0001-67

Num. Registro:
63577

Capital Social:
R\$ 1.400.000,00

Endereço:
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 442, CENTRO

CEP:
83323-020

Cidade:
PINHAIS-PR

Objetivo Social:

Administração de obras, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, obras de engenharia civil, obras de fundações, obras de alvenaria, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de acabamento da construção, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, serviços de pintura de edifícios, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem de estruturas metálicas, instalação de portas, janelas, tetos e divisórias, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, serviços combinados para apoio a edifícios, limpeza em prédios e em domicílios, serviços de limpeza, carga e descarga, comércio varejista de materiais diversos para construção e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Possui débitos de anuidade parcelados

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 19.992.529/0001-67

NOME CIVIL: BRUNO MOURA LODY

Carteira: SP-5070674736/D - Data de expedição: 29/04/2020

Desde 15/03/2023 - Carga horária: 3h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

NOME CIVIL: GABRIEL KRIZANOSKI FRAPORTTI

Carteira: PR-185014/D - Data de expedição: 17/02/2020

Desde 01/09/2023 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

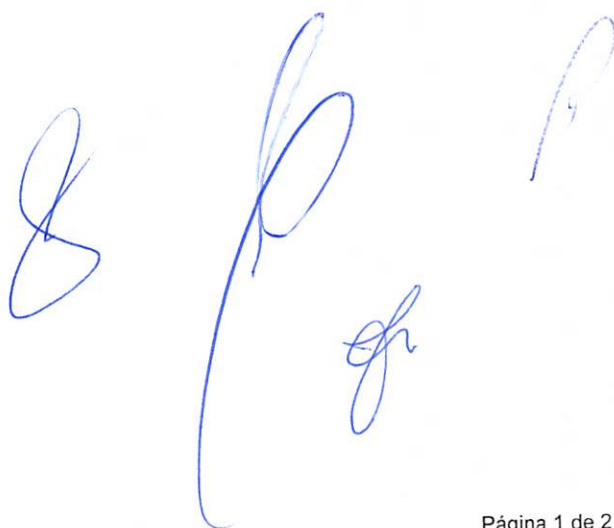
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º



Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

NOME CIVIL: PEDRO ROSSI HOROCHOVSKI

Carteira: PR-33925/D - Data de expedição: 07/04/1999

Desde 13/02/2019 - Carga horária: 30h

Desde 05/02/2018 até 06/02/2019 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: TECNICO EM EDIFICACOES - Situação: Cancelado

DO DECRETO 90.922 - ARTIGO 03

TÍTULO: TECNICO EM EDIFICACOES - Situação: Cancelado

DO DECRETO 90922 - OBS ART 10

TÍTULO: TECNICO EM EDIFICACOES - Situação: Cancelado

DO DECRETO 90922 - ARTIGO 04 PARAGRAFO 1

Para fins de: Licitações

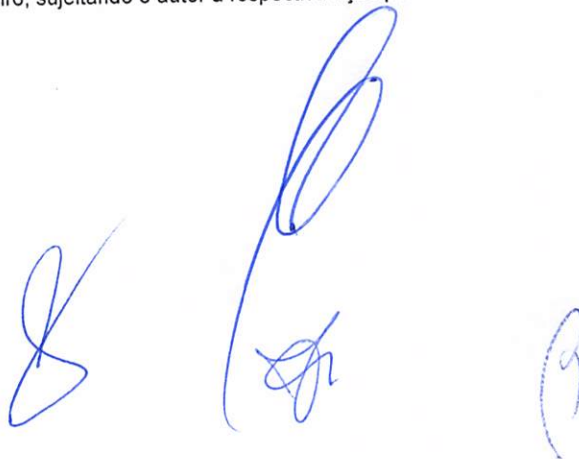
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 18823/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Limitada via Internet em 19/01/2024 11:09:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Concorrência nº 05/2023

O signatário do presente, o senhor Carlos André da Silva, representante legalmente constituído da proponente SSE Ltda, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Pinhais, 06 de fevereiro de 2024.

CARLOS ANDRE DA
SILVA:9190369645

3

Assinado de forma digital
por CARLOS ANDRE DA
SILVA:91903696453
Dados: 2024.02.02 16:23:32
-03'00'

Carlos André da Silva

RG: 4.293.505 IITB/PE

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Edital de Concorrência nº 05/2023

Objeto: Construção Ginásio de Esportes contendo: quadra poliesportiva, vestiários 01 e 02, banheiros masculino e feminino para público, arquibancadas, depósitos, bar, bilheteria, palco, camarim DMLs, circulações, rampas de acesso e escadas de acesso. Construção Ginásio de Esportes com a execução dos serviços de: instalações preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas e demais itens e especificações constantes em projeto.

Nome da Empresa: SSE Ltda

CNPJ nº: 19.992.529/0001-67

Endereço: Rua Primeiro de Maio, 492, Centro, Pinhais/PR

Fone: 41-99225-7355

E-mail: financeiro@gruposse.com.br

O representante técnico da SSE Ltda Sr. Pedro Rossi Horochovski, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Pinhais, 06 de fevereiro de 2024.

PEDRO ROSSI
HOROCHOVSK
I:87582635949

Assinado de forma digital por PEDRO ROSSI HOROCHOVSKI:87582635949
Dados: 2024.02.02 15:45:23 -03'00'

Pedro Rossi Horochovski

CREA: PR-33.925/D

Responsável técnico



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº 05/2023

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

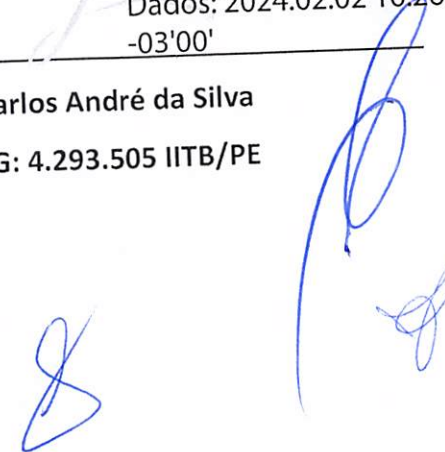
Nº	Nome	Especialidade	CREA Nº	Assinatura do responsável técnico
01	Pedro Rossi Horochovski	Engenheiro Civil	PR-33925/D	PEDRO ROSSI HOROCHOVSKI I:87582635949 <small>Assinado de forma digital por PEDRO ROSSI HOROCHOVSKI:87582635949 Dados: 2024.02.02 15:45:37 -03'00'</small>

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Pinhais, 06 de fevereiro de 2024

**CARLOS ANDRE DA
SILVA:9190369645**
3
Assinado de forma digital por CARLOS ANDRE DA SILVA:91903696453
Dados: 2024.02.02 16:26:07 -03'00'

Carlos André da Silva
RG: 4.293.505 IITB/PE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020220001227

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ROSSI HOROCHOVSKI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO ROSSI HOROCHOVSKI** RNP: 1703444078 Registro: 33925/D-PR

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020190092792**..... Tipo: **Obra ou serviço**. Registrada em: **10/05/2019** .. Baixada em: **20/01/2021**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **PRIMEE SERVICE LTDA - ME** -.. Registro CREA-GO: **27899**.....

Contratante: **Ourolac Indústria de Alimentos S/A**.....

CPF/CNPJ: **04.865.228/0001-03**

Alameda Contorno

Bairro: **Centro - Distrito**

Ouroana

CEP: **75920-000**

..... Número: **0**.....

Cidade: **Rio Verde**.....-GO

Quadra: **35**..... Lote: **10/11**..... Complemento:

Fone: **(64....)999425554**...

E-Mail: **prtech.consultoria@gmail.com**..

Celebrado em: **12/12/2018**

Valor R\$: **1.969.349,80**...

Contrato: **0**.....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Vinculada a ART:

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Número: **0**.....

Endereço da Obra/Serviço: **Alameda Contorno**.....

CEP: **75920-000**.....

Bairro: **Centro - Distrito Ouroana**.....

Cidade: **Rio Verde**.....-GO

Quadra: **35**..... Lote: **10/11**..... Complemento:

Coordenadas Geográficas:

Data de Início: **20/01/2019** Previsão término: **12/07/2019**

Código/Obra pública:

Finalidade: **Industrial**

CPF/CNPJ: **04.865.228/0001-03**

Proprietário: **Ourolac Indústria de Alimentos S/A**.....

Fone: **(64....) 999425554**.

E-Mail:

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAIS , 2.002,33 METROS QUADRADOS;**

Observações

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **20/01/2019** até **30/06/2020**.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 22011021 a 22011028 o atestado contendo <8> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020220001227

Data: 14/06/2022 Hora: 10:49:00

Código de Controle: TLLWBDK



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
77793/2022

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



(Handwritten signatures in blue ink)



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Primee Service Ltda**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.992.529/0001-67, sito a Rua Aref Kudri, 147, Bairro Pinheirinho em Curitiba/PR, executou os serviços descritos a seguir.

Obra: **Execução de serviços necessários á reforma e ampliação de Armazém**
 Valor do Serviço: **R\$ 1.969.320,51.**
 Área total: **5.034,47 m².**
 Área construída: **2.068,33 m².**
 Área reformada: **2.966,14 m².**
 Contratante: **Ourolac Indústria de Alimentos SA – CNPJ: 04.865.228./0001-03**
 Endereço da Obra **Al Contorno Q 35, L 10/11, Centro, distrito de Ouroana, Rio Verde / GO**
 ART: **1020190092792.**
 Responsável Técnico: **Pedro Rossi Horochovski, CREA/PR: 33.925/D.**
 Período de execução: **20/01/2019 a 30/06/2020.**



Descrição dos serviços:

Serviço	Unid.	Quant.
Serviços Preliminares / Movimentação de terra	ud	1,00
Montagem de alojamento e refeitório	ud	1,00
Montagem de depósito e escritório de obra	ud	1,00
Mobilização da equipe	m ²	719,55
Ampliação do armazém do PA em estrutura de concreto pré-moldado	m ²	179,40
Demolições e retiradas	m ³	60,63
Demolição de alvenaria	m ³	161,67
Demolição de rampa em concreto	m ²	26,00
Escavação e transporte de solo	gb	1,00
Retirada das telhas de fechamento da platibanda c/ reaproveitamento	m	224,00
Retirada e recolocação do portão	m ²	38,00
Estruturas de concreto	kg	352,00
Estaca tipo broca ø = 30 cm, comp. = 7,00 m	m ³	8,00
Blocos de coroamento		
Montagem de forma em chapa de madeirite, e= 15 mm		
Corte, dobra e montagem de armadura CA-50/CA-60		
Lançamento e adensamento de concreto usinado fck = 25 Mpa		
Pvto térreo		

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Montagem de forma em chapa de madeirite, e= 15 mm	m ²	75,00
Corte, dobra e montagem de armadura CA-50/CA-60	kg	914,00
Lançamento e adensamento de concreto usinado fck = 25 Mpa	m ³	4,70
<i>Pvto intermediário</i>		
Montagem de forma em chapa de madeirite, e= 15 mm	m ²	152,00
Corte, dobra e montagem de armadura CA-50/CA-60	kg	1.844,00
Lançamento e adensamento de concreto usinado fck = 25 Mpa	m ³	10,30
<i>Cobertura</i>		
Montagem de forma em chapa de madeirite, e= 15 mm	m ²	152,00
Corte, dobra e montagem de armadura CA-50/CA-60	kg	1.740,00
Lançamento e adensamento de concreto usinado fck = 25 Mpa	m ³	10,30
<i>Fechamentos</i>		
Levantamento de alvenaria em bloco de concreto 14 x19 x 39 cm acabamento aparente	m ²	597,00
<i>Cobertura</i>		
Montagem de estrutura metálica para telha metálica	m ²	719,55
Fornecimento e colocação de telha metálica	m ²	719,55
Fornecimento e colocação de telha metálica na platibanda	m ²	49,00
Fornecimento e colocação de rufo metálico	m	49,00
Fornecimento e colocação de calha metálica	m	20,50
<i>Piso de concreto</i>		
Execução de base em pedra brita graduada	m ²	719,55
Colocação de tela armada soldada	m ²	719,55
Lançamento e adensamento de concreto usinado fck = 25 Mpa	m ²	107,93
Acabamento superficial queimado mecânico	m ²	719,55
Tratamento de cura química	m ²	719,55
<i>Instalações elétricas</i>		
Fornecimento e instalação de eletrocalha 100 x 100 mm com tampa	m	114,00
Fornecimento e instalação de luminária de embutir	ud	24,00
Fornecimento e instalação de tomada industrial 2P+T 20 A	ud	20,00
Fornecimento e instalação de fios e cabos de cobre	gb	1,00
<i>Acabamentos</i>		
Ferro de PVC branco e = 7 mm	m ²	404,18
Pintura do piso de concreto com tinta epóxi cinza	m ²	179,74
Pintura de parede em tinta látex acrílico branco	m ²	1.194,00
Rodapé em granitina	m	58,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha 100 x 100 mm com tampa	m	114,00
Ampliação da sala do depósito de insumos primários em estrutura de concreto pré-moldado	m ²	52,11
<i>Demolições e retiradas</i>		
Demolição de alvenaria	m ²	154,20
Demolição de pilar em concreto	gb	1,00
Retirada das telhas de fechamento da platibanda c/ reaproveitamento	m ²	6,50





FOOD SERVICE SOLUTIONS

Autenticidade nº: 22011023
CAT nº: 1020220001227 Página: 003
www.ciraago.org.br/autenticacao

Estruturas de concreto		
Estaca tipo broca $\phi = 30$ cm, comp. = 7,00 m	m	28,00
Pvto térreo		
Montagem de forma em chapa de madeirite, e= 15 mm	m ²	13,00
Corte, dobra e montagem de armadura CA-50/CA-60	kg	65,00
Lançamento e adensamento de concreto usinado fck = 25 Mpa	m ³	1,50
Pvto intermediário		
Montagem de forma em chapa de madeirite, e= 15 mm	m ²	75,00
Corte, dobra e montagem de armadura CA-50/CA-60	kg	920,00
Lançamento e adensamento de concreto usinado fck = 25 Mpa	m ³	5,20
Cobertura		
Montagem de forma em chapa de madeirite, e= 15 mm	m ²	75,00
Corte, dobra e montagem de armadura CA-50/CA-60	kg	890,00
Lançamento e adensamento de concreto usinado fck = 25 Mpa	m ³	5,20
Estruturas metálica - Mezanino		
Estrutura metálica em vigas e perfis de aço	gb	1,00
Fechamentos		
Levantamento de alvenaria em bloco de concreto 14 x 19 x 39 cm acabamento aparente	m ²	89,10
Fechamento com isopanel	m ²	40,05
Cobertura		
Montagem de estrutura metálica para telha metálica	m ²	27,50
Fornecimento e colocação de telha metálica	m ²	27,50
Fornecimento e colocação de telha metálica na platibanda	m ²	15,00
Fornecimento e colocação de rufo metálico	m	27,00
Fornecimento e colocação de calha metálica	m	8,00
Piso de concreto		
Execução de base em pedra brita graduada	m ²	52,11
Colocação de tela armada soldada	m ²	52,11
Lançamento e adensamento de concreto usinado fck = 25 Mpa	m ²	7,82
Acabamento superficial queimado mecânico	m ²	52,11
Tratamento de cura química	m ²	52,11
Instalações elétricas		
Fornecimento e instalação de eletrocalha 100 x 100 mm com tampa	m	95,00
Fornecimento e instalação de luminária de embutir	ud	12,00
Fornecimento e instalação de Arandela	ud	2,00
Fornecimento e instalação de tomada industrial 2P+T 20 A	ud	12,00
Fornecimento e instalação de fios e cabos de cobre	gb	1,00
Acabamentos		
Forro de PVC branco e = 7 mm	m ²	52,11
Pintura do piso de concreto com tinta epóxi cinza	m ²	24,75
Pintura de parede em tinta látex acrílico branco	m ²	178,20
Piso cerâmico eliane	m ²	24,70

Ourolac Indústria de Alimentos S/A
Al. Contorno, Q.35, L.10/11 - Centro
Ouroana - Rio Verde/GO - CEP: 75914-600SAC: 4003 1596
sac@ourolac.com.br
www.ourolac.com.br



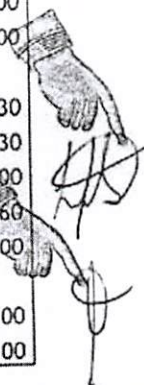
FOOD SERVICE SOLUTIONS



Autenticidade n.º: 22011024
 CAT n.º: 1020220001227 Página: 004
 www.crea.org.br/autenticacao



Rodapé em granitina	m	22,00
<i>Esquadrias</i>		
Porta comum interna de madeira	ud	1,00
Portão de correr em chapa metálica 2,15 x 2,50	ud	1,00
Janela de vidro temperado	gb	1,00
Ampliação da sala de baterias do armazém do PA		
<i>Demolições e retiradas</i>		
Demolição de alvenaria	m ²	57,60
Demolição de pilar em concreto	gb	1,00
Retirada das telhas de fechamento da platibanda c/ reaproveitamento	m ²	13,20
Retirada e recolocação do portão	gb	1,00
<i>Estruturas metálica - Mezanino</i>		
Estrutura metálica em vigas e perfis de aço	gb	1,00
<i>Fechamentos</i>		
Levantamento de alvenaria em bloco de concreto 14 x 19 x 39 cm acabamento aparente	m ²	40,00
Fechamento com isopainel	m ²	41,20
<i>Cobertura</i>		
Montagem de estrutura metálica para telha metálica	m ²	40,75
Fornecimento e colocação de telha metálica	m ²	40,75
Fornecimento e colocação de rufo metálico	m	27,00
Fornecimento e colocação de calha metálica	m	8,00
<i>Piso de concreto</i>		
Execução de base em pedra brita graduada	m ²	55,75
Colocação de tela armada soldada	m ²	55,75
Lançamento e adensamento de concreto usinado fck = 25 Mpa	m ²	8,36
Acabamento superficial queimado mecânico	m ²	55,75
Tratamento de cura química	m ²	55,75
<i>Instalações elétricas</i>		
Fornecimento e instalação de eletrocalha 100 x 100 mm com tampa	m	80,00
Fornecimento e instalação de luminária de embutir	ud	22,00
Fornecimento e instalação de Arandela	ud	1,00
Fornecimento e instalação de tomada industrial 2P+T 20 A	ud	18,00
Fornecimento e instalação de fios e cabos de cobre	gb	1,00
<i>Acabamentos</i>		
Forro de PVC branco e = 7 mm	m ²	23,30
Pintura do piso de concreto com tinta epóxi cinza	m ²	23,30
Pintura de parede em tinta látex acrílico branco	m ²	80,00
Piso cerâmico eliane	m ²	31,60
Rodapé em granitina	m	35,00
<i>Esquadrias</i>		
Porta comum interna de madeira	us	2,00
Portão de correr em chapa metálica 2,15 x 2,50	ud	1,00



Ourolac Indústria de Alimentos S/A
 Al. Contorno, Q.35, L.10/11 - Centro
 Guimarães - Rio Verde/GO - CEP: 75914-600

SAC: 4003 1596
 sac@ourolac.com.br
 www.ourolac.com.br

Handwritten signatures and initials



FOOD SERVICE SOLUTIONS



Autenticidade n°: 22011025
CAT n°: 1020220001227 Página: 005
www.crea.go.org.br/autenticacao



Janela de vidro temperado	gb	1,00
Laboratórios		
<i>Demolições e retiradas</i>		
Demolição de alvenaria	m ²	103,20
Retirada e recolocação do portão	gb	1,00
<i>Fechamentos</i>		
Levantamento de alvenaria em bloco de concreto 14 x19 x 39 cm acabamento aparente	m ²	217,80
Fechamento com isopanel	m ²	105,93
Fechamento com divisória naval	m ²	8,40
<i>Instalações elétricas</i>		
Fornecimento e instalação de eletrocalha 100 x 100 mm com tampa	m	110,00
Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido	m	200,00
Fornecimento e instalação de luminária de embutir	ud	15,00
Fornecimento e instalação de luminária de embutir	ud	36,00
Fornecimento e instalação de tomada industrial 2P+T 20 A	ud	48,00
Fornecimento e instalação de torneira elétrica	ud	5,00
Fornecimento e instalação de fios e cabos de cobre	gb	1,00
<i>Instalações hidrosanitárias</i>		
Instalação de infra de água fria	gb	1,00
Instalação de infra de esgoto	ud	1,00
Instalação de vaso sanitário com caixa acoplada	ud	6,00
Instalação de lavatório com coluna	ud	5,00
Instalação de registros e acabamentos	gb	1,00
Instalação de torneiras	gb	1,00
<i>Acabamentos/Revestimentos</i>		
Ferro de PVC branco e = 7 mm	m ²	264,88
Pintura do piso de concreto com tinta epóxi cinza	m ²	264,88
Pintura de parede em tinta látex acrílico branco	m ²	435,60
Piso cerâmico eliane	m ²	16,44
Azulejo cerâmico Eliane	m ²	77,25
<i>Esquadrias</i>		
Porta comum interna de madeira	us	14,00
Janela de vidro temperado	gb	1,00
Salas / Sanitários / Vestiários / Refeitórios		
<i>Demolições e retiradas</i>		
Demolição de alvenaria	m ²	154,20
Demolição de pilar em concreto	gb	1,00
Demolição de piso de concreto	gb	1,00
Retirada das telhas de fechamento da platibanda c/ reaproveitamento	m ²	6,50
<i>Estruturas de concreto</i>		
Estaca tipo broca ø = 25 cm, comp. = 3,00 m	m	75,00
Estaca tipo broca ø = 30 cm, comp. = 4,00 m	m	440,00

Ourolac Indústria de Alimentos S/A
 Al. Contorno, Q.35, L.10/11 - Centro
 Curitiba - Rio Verde/GO CEP: 75914-600

SAC: 4003 1596
 sac@ourolac.com.br
 www.ourolac.com.br

(Handwritten signatures and scribbles)



FOOD SERVICE SOLUTIONS



Autenticidade nº: 22011026
CAT nº: 1020220001227 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao



Blocos		
Montagem de forma em chapa de madeirite, e= 15 mm	m ²	72,00
Corte, dobra e montagem de armadura CA-50/CA-60	kg	370,00
Lançamento e adensamento de concreto usinado fck = 25 Mpa	m ³	12,30
Pvto Térreo		
Montagem de forma em chapa de madeirite, e= 15 mm	m ²	272,00
Corte, dobra e montagem de armadura CA-50/CA-60	kg	830,00
Lançamento e adensamento de concreto usinado fck = 25 Mpa	m ³	19,30
Cobertura		
Montagem de forma em chapa de madeirite, e= 15 mm	m ²	261,00
Corte, dobra e montagem de armadura CA-50/CA-60	kg	14,88
Lançamento e adensamento de concreto usinado fck = 25 Mpa	m ³	13,40
Fechamentos		
Levantamento de alvenaria em bloco cerâmico 9 x 14 x 19 cm	m ²	667,89
Fechamento com isopanel	m ²	75,50
Fechamento com divisória naval	m ²	129,11
Fechamento com divisória de granito	m ²	150,94
Cobertura		
Montagem de estrutura metálica para telha metálica	m ²	895,00
Fornecimento e colocação de telha metálica	m ²	895,00
Fornecimento e colocação de telha metálica na platibanda	m ²	125,00
Fornecimento e colocação de rufo metálico	m	125,00
Fornecimento e colocação de calha metálica	m	96,00
Piso de concreto		
Aterro compactado com material do local	m ²	153,00
Execução de base em pedra brita graduada	m ²	765,00
Colocação de tela armada soldada	m ²	765,00
Lançamento e adensamento de concreto usinado fck = 25 Mpa	m ²	61,20
Acabamento superficial queimado mecânico	m ²	765,00
Tratamento de cura química	m ²	765,00
Instalações elétricas		
Fornecimento e instalação de eletrocalha 100 x 100 mm com tampa	m	230,00
Fornecimento e instalação de luminária de sobrepor LED IP 66 37 W	ud	60,00
Fornecimento e instalação de luminária de sobrepor LED IP 66 19 W	ud	11,00
Fornecimento e instalação de luminária de embutir 37 W	ud	78,00
Fornecimento e instalação de luminária de sobrepor 37 W	ud	39,00
Fornecimento e instalação de luminária de embutir 37 W	ud	55,00
Fornecimento e instalação de luminária a prova de tempo	ud	9,00
Fornecimento e instalação de tomada comercial 2P+T 20 A	ud	236,00
Fornecimento e instalação de fios e cabos de cobre	gb	1,00
Fornecimento e instalação de torneira elétrica	ud	28,00
Fornecimento e instalação de chuveiro elétrica	ud	22,00
Instalações hidrosanitárias		

9

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FOOD SERVICE SOLUTIONS



Autenticidade n.º: 22011027
CAT n.º: 1020220001227 Página: 007
www.credgo.org.br/autenticacao



Instalação de infra de água fria	gb	1,00
Instalação de infra de esgoto	ud	1,00
Instalação de vaso sanitário com caixa acoplada	ud	18,00
Instalação de lavatório com coluna	ud	2,00
Instalação de mictório	ud	5,00
Instalação de tanque em louça	ud	1,00
Instalação de registros e acabamentos	gb	1,00
Instalação de torneiras com acionamento por pedal	gb	1,00
Acabamentos/Revestimentos	m ²	973,67
Forro de PVC branco e = 7 mm	m ²	1.002,39
Aplicação de massa corrida com lixamento	m ²	1.002,39
Pintura de parede em tinta látex acrílico branco	m ²	471,73
Piso cerâmico eliane	m ²	900,06
Azulejo cerâmico eliane	m ²	118,27
Piso vinílico Tarkett ou similar	m	230,00
Rodapé em granitina	m	119,00
Rodapé de madeira e = 7 cm	m	1.335,78
Aplicação de emboço e reboco		
Instalação de ar condicionado	pt	37,00
Infraestrutura para ar condicionado	gb	1,00
Instalação de aparelhos de ar condicionado	gb	1,00
Instalação de coifas e ventiladores		
Esquadrias	gb	1,00
Instalação de portas	gb	1,00
Instalação de esquadrias de janelas		
Instalação de sistema preventivo de incêndio	m	114,00
Instalação de tubulação de FG 2 1/2"	ud	5,00
Armário metálico 90 x 60 x 17 cm	ud	5,00
Válvula de bronze para hidrante industrial 65 mm, tipo globo angular 45°	ud	5,00
Tampão storz com corrente (40 mm)	ud	5,00
Adaptador storz (65 mm x 40 mm)	ud	5,00
Esguicho regulável	ud	5,00
Mangueira 40 mm, em lance de 2 x 15 m	ud	57,00
Sistema de iluminação de emergência lâmpadas de LED	ud	4,00
Instalação de alarmes de incêndio	ud	16,00
Instalação de extintores	gb	1,00
Infra para ligação de incêndio		
Instalação elétrica geral	gb	1,00
Instalação de quadro de energia	gb	1,00
Instalação de fios e cabos	gb	1,00
Instalação de eletrocalha 200 x 100 mm	gb	1,00
Instalação de SPDA		
Instalação de lógica (infra)		

OUROLAC Indústria de Alimentos S/A
 Al. Contorno, Q.35, L.10/11 - Centro
 Ouro Preto - Rio Verde/GO - CEP: 75914-600
 SAC: 003 1596
 sac@ourolac.com.br
 www.ourolac.com.br

[Handwritten signatures and initials]



Autenticidade nº: 22011028
CAT nº: 1020220001227 Página: 008
www.crea.go.org.br/autenticacao

Instalação de rack	gb	1,00
Instalação de cabos	gb	1,00
Instalação de tomadas RJ 45	gb	1,00
Substituição de forro	m ²	640,00
Retirada de forro de PVC	m ²	640,00
Colocação de forro de telha metálica com isopor		

Rio verde, 25 de junho de 2020.

[Handwritten signature]
Alonso Martins Venceslau Neto
Diretor Jurídico
CPF: 625.326.421-49

[Handwritten signature]
Lucas Sena
Engenheiro fiscal
Crea: 1016575084D-GO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIAS
026467AA029385
2º Tabelionato de Notas de Santa Helena de Goiás
Rua Teófilo Raga, 4749, Centro - CEP: 75200-000 - Santa Helena - GO - Fone: (64) 3641-1664 / 3641-3704
Juliana Costa Lourenço Engdery - Responsável
Selo Digital: 00512203210754524300045 Controle: 210436021-SF44

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ALONSO MARTINS WENCESLAU NETO, posto que análogas as constantes em nossos arquivos Dou fe

Emol. R\$ 6,29. Fundos (40%) + IAS (5%) R\$2,84. Total R\$ 9,13.

Santa Helena de Goiás - GO, 21 de março de 2022.

Em Teste da Verdade.

Jaqueline Gouveia dos Reis - Escrevente Autorizada

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIAS
2º Tabelionato de Notas de Santa Helena de Goiás
Rua Teófilo Raga, 4749, Centro - CEP: 75200-000 - Santa Helena - GO - Fone: (64) 3641-1664 / 3641-3704
Juliana Costa Lourenço Engdery - Responsável
Selo Digital: 00512203210754524300046 Controle: 210436022-SF47

Reconheço por Autenticidade a assinatura de LUCAS FERREIRA DE SENA. Dou fe

Emol. RS 6,29. Fundos (40%) + ISS (5%) R\$2,84. Total R\$ 9,13

Santa Helena de Goiás - GO, 25 de junho de 2020

Em Teste da Verdade.

Jaqueline Gouveia dos Reis - Escrevente Autorizada

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

[Handwritten signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SSE Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.9929.529/0001-67, sito a Rua Primeiro de Maio, 492, Centro, Pinhais/PR, CEP: 83323-020, sendo o Sr. Valdir Cristóvão de Oliveira, portador do CPF: 640.682.774-00, o seu representante legal.

CONTRATADO: Pedro Rossi Horochovski, brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, Inscrito no Crea/PR: 33.925-D, registro nacional: 1703444078, CPF: 875.826.359-49, residente a Rua Itupava, 886, Ap B4, Bairro Alto da XV, CEP: 80045-330, Curitiba/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de engenharia, conforme a Lei Nº 5.194, de 24/12/66 e legislação complementar, consistentes em:
Responsável técnico pela empresa nas obras em geral, englobando os serviços de acompanhamento de obra, consultoria técnica e demais funções atribuídas ao responsável técnico.

§ 1º. Eventuais serviços que extrapolem o disposto no "caput" desta cláusula serão objeto de aditivos específicos, no que tange aos honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA: HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE obriga-se a pagar, a título de honorários profissionais, a importância de R\$ 3.906,00 (Três mil e novecentos e seis reais), por mês.

Parágrafo Único – A inadimplência contratual no pagamento dos honorários profissionais ajustados incorrerá em multa de 2%, acrescidos de juros legais e correção monetária, calculados sobre o valor do débito a partir da mora. B

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO

O presente contrato terá vigência por tempo indeterminado, iniciando no dia 20 de maio de 2020, podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA QUINTA: CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Todos os custos e/ou despesas necessárias à prestação dos serviços contratados, serão orçados e apresentados expressamente ao (à) CONTRATANTE, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, obtendo-se deste o consentimento expresso, POR ESCRITO, para a realização dos referidos dispêndios.

Parágrafo Único – Na hipótese dos custos e /ou despesas terem sido aceitas e não adimplidas na forma contratada, considerar-se-á rescindido de pleno direito este contrato, com exceção dos casos em que a paralisação da obra implicar prejuízos à coletividade, situação na qual os serviços serão realizados e posteriormente cobrados.

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

O (a) CONTRATADO (a) compromete-se a realizar o trabalho profissional objeto deste contrato com zelo, dedicação e máxima proficiência, observando rigorosamente as normas técnicas brasileiras, as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis e o Código de Ética Profissional – Resolução

CONFEA Nº 1002, envidando todos os esforços e utilizando ao máximo todos os recursos técnicos disponíveis à consecução do trabalho.

§ 1º. A(s) obra(s) e/ou serviço(s) técnico(s) a que alude a Lei Federal Nº 6.496, de 1977, somente serão iniciadas após a regular anotação, pelo (a) CONTRATADO (a), junto ao CREA/PR, da competente ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, sendo que a responsabilidade pelo pagamento da respectiva taxa será do (a) CONTRATADO (a), na forma da Resolução 1.025 do CONFEA.

§ 2º. Necessitando a(s) obra(s) e/ou serviço(s) de várias ARTs, em função de suas etapas, estas somente serão realizadas após a regular anotação daquelas.

§ 3º. Os custos referentes à(s) anotação (ões) da(s) ART(s) adicionais serão de responsabilidade do CONTRATANTE.

§ 4º. A responsabilidade profissional decorrente das disposições das Leis 5.194/66 e 6.496/77 será elidida pela ocorrência de caso fortuito, força maior, fato de terceiro ou culpa exclusiva do CONTRATANTE.

§ 5º. O contratado desenvolverá seus trabalhos com total independência técnica e laboral, sem nenhum tipo de subordinação ao contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA: INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS

Antes da realização dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidas expressamente ao (à) CONTRATANTE, por escrito, todas as informações necessárias sobre o projeto/obra que será desenvolvido, envolvendo características, riscos e demais informações inerentes à efetividade desta avença, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, devendo aquele apor o seu consentimento.

Parágrafo Único – As informações farão parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA OITAVA: IRREVOGABILIDADE

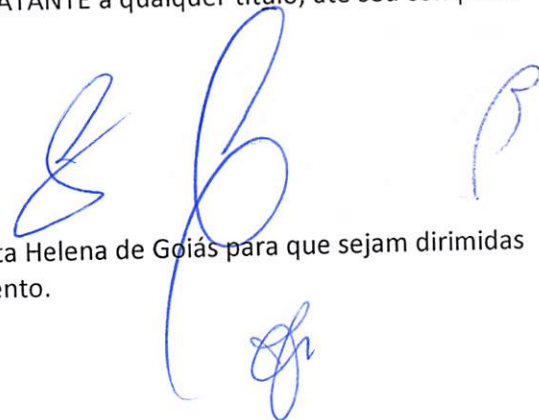
Considerar-se-á irrevogável o presente contrato enquanto não tiver o CONTRATADO recebido na integralidade seus honorários. A revogação obrigará a que o CONTRATANTE pague ao (à) CONTRATADO (a) tudo o que lhe seja devido até o momento da revogação, em razão do que foi pactuado.

CLÁUSULA NONA: SUCESSÃO

O presente contrato obrigará os sucessores do (a) CONTRATANTE a qualquer título, até seu completo adimplemento.

CLÁUSULA DÉCIMA: FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Santa Helena de Goiás para que sejam dirimidas quaisquer questões oriundas do pactuado neste instrumento.



E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, com as testemunhas abaixo assinadas.

Pinhais, 20 de março de maio de 2023.

VALDIR
CRISTOVAO DE
OLIVEIRA:6406827
7400

Assinado de forma digital
por VALDIR CRISTOVAO DE
OLIVEIRA:64068277400
Dados: 2023.03.21 22:54:05
-03'00'

CONTRATANTE

PEDRO ROSSI
HOROCHOVSK
I:87582635949

Assinado de forma digital
por PEDRO ROSSI
HOROCHOVSKI:87582635
949
Dados: 2023.03.21
22:54:21 -03'00'

CONTRATADO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ref.: Edital de Concorrência nº 05/2023

O signatário do presente, o senhor Carlos André dos Santos, representante legalmente constituído da proponente SSE Ltda, declara sob as penas da Lei, que a mesma dispõe das máquinas e equipamentos mínimos necessários para a execução dos serviços, conforme a relação a seguir:

- 01 Betoneira;
- 01 Vibrador de imersão;
- 01 Serra circular;
- 01 policorte;
- 01 Caminhão munck;
- 01 Acabadora de superfície de concreto;
- 01 Compactador de solos (sapo);
- 01 perfuratriz de solos;

Pinhais, 26 de janeiro de 2024

CARLOS ANDRE DA SILVA:91903696453
Assinado de forma digital por
CARLOS ANDRE DA
SILVA:91903696453
Dados: 2024.02.02 16:27:15 -03'00'

Carlos André da Silva

RG: 4.293.505 IITB/PE

PEDRO ROSSI HOROCHOVSKI
Assinado de forma digital
por PEDRO ROSSI
HOROCHOVSKI:8758263594
9
Dados: 2024.02.02 15:45:59
-03'00'

Pedro Rossi Horochovski

CREA: PR-33.925/D

Responsável técnico



CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

PROPONENTE: SSE LTDA

MUNICÍPIO/LOCAL: Sengés/PR

OBJETO: Construção Ginásio de Esportes contendo: quadra poliesportiva, vestiários 01 e 02, banheiros masculino e feminino para público, arquibancadas, depósitos, bar, bilheteria, palco, camarim DMLs, circulações, rampas de acesso e escadas de acesso. Construção Ginásio de Esportes com a execução dos serviços de: instalações preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas e demais itens e especificações constantes em projeto.

LOTE:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 760 dias

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)																								
		30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360	390	420	450	480	510	540	570	600	630	660	690	720	760
01	Betoneira	UTILIZAÇÃO																								
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
02	Vibrador de imersão	UTILIZAÇÃO																								
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
03	Serra circular	UTILIZAÇÃO																								
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
04	Policorte	UTILIZAÇÃO																								
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
05	Caminhão Munck	UTILIZAÇÃO																								
		QUANTIDADE				1	1	1	1	1	1	1	1	1												
06	Acabadora de concreto	UTILIZAÇÃO																								
		QUANTIDADE				1	1	1	1	1	1															
07	Compactador de solos (sapo)	UTILIZAÇÃO																								
		QUANTIDADE		1	1																					
08	Perfuratriz de solos	UTILIZAÇÃO																								
		QUANTIDADE		1	1																					
09		UTILIZAÇÃO																								
		QUANTIDADE																								

CARLOS
ANDRE DA
SILVA:919036
96453

Assinado de forma digital por CARLOS ANDRE DA SILVA:91903696453
Dados: 2024.02.02 16:25:11 -03'00'

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.293.505 IITB/PE

PEDRO ROSSI
HOROCHOVSKI:8
7582635949

Assinado de forma digital por PEDRO ROSSI HOROCHOVSKI:87582635949
Dados: 2024.02.02 15:57:49 -03'00'

PEDRO ROSSI HOROCHOVSKI
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA/PR: 33925-D

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrência nº 05/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	<u>3.464.161,05</u> 3.305.576,81	1,05
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	<u>2.820.388,63</u> 1.768.812,40	1,58
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	<u>5.127.604,12</u> 3.305.576,81	1,55

AC - Ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo;
AP - Ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo.
PC - Passivo circulante;

Pinhais, 06 de fevereiro de 2024

CARLOS
ANDRE DA
SILVA:9190369
6453

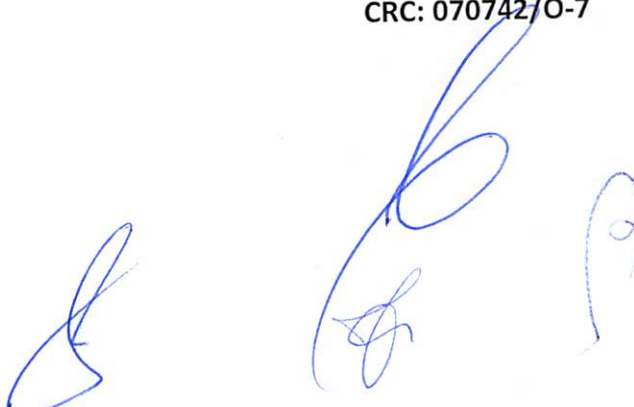
Assinado de forma
digital por CARLOS
ANDRE DA
SILVA:91903696453
Dados: 2024.02.02
16:27:38 -03'00'

Carlos André da Silva
Representante Legal
RG: 4.293.505 IITB/PE

ANA PAULA
TEIXEIRA DA
CRUZ:085954959
39

Assinado de forma digital
por ANA PAULA TEIXEIRA
DA CRUZ:08595495939
Dados: 2024.02.02
16:18:36 -03'00'

Ana Paula Teixeira Cruz
Contadora
CRC: 070742/O-7



CNPJ: 19.992.529/0001-67
NIRE nº de 30/12/1899
Consolidação: Empresa

Grau: 6

Encerrado em: 31/12/2022

ATIVO	5.127.604,12
ATIVO CIRCULANTE	2.820.388,63
ATIVO CIRCULANTE	2.820.388,63
DISPONIBILIDADES	90.646,53
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	584,00
BANCO SICOOB	284,00
BANCO VIA CRED	300,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	90.062,53
BANCO SICREDI	124,66
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	89.937,87
CLIENTES	1.378.232,86
DUPLICATAS A RECEBER	1.378.232,86
CLIENTES EM GERAL	1.378.232,86
OUTROS CREDITOS	1.351.509,24
TITULOS A RECEBER	26.021,38
BRANCO - TITULO CAPITALIZAO	1.291,36
SANTANDER - TITULO DE CAPITALI	24.730,02
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	1.322.755,51
ADIANTAMENTOS A YELLOWCOM	48.084,89
ADTO FORNECEDORES	1.274.670,62
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR	2.732,35
ICMS A RECUPERAR	2.732,35
ATIVO NAO CIRCULANTE	2.307.215,49
REALIZAVEL LONGO PRAZO	643.772,42
CREDITOS E VALORES	643.772,42
TITULOS A RECEBER	340.183,86
CREDITO PARA FINANCEIRO DACAO	340.183,86
CONSORCIOS	303.588,56
CONSORCIO DE BENS	303.588,56
INVESTIMENTOS	949.021,16
PARTICIPACOES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES	949.021,16
TITULOS PRECATORIOS	949.021,16
TITULOS PRECATORIOS	949.021,16
IMOBILIZADO	714.421,91
IMOBILIZADO	714.421,91
BENS IMOVEIS	602.164,59
EDIFICIOS	602.164,59
BENS MOVEIS	220.853,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	65.613,00
VEICULOS	140.000,00
FERRAMENTAS	14.040,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.200,00
DEPRECIAO BENS MOVEIS	-108.595,68
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-45.100,62
(-) VEICULOS	-56.416,56
(-) EQUIP. E INFORMATICA	-1.380,00
(-) FERRAMENTAS	-5.698,50
TOTAL DO ATIVO	5.127.604,12
PASSIVO	5.127.604,12
PASSIVO CIRCULANTE	1.788.812,40
PASSIVO CIRCULANTE	1.788.812,40
OBRIGACOES COM TERCEIROS	414.874,64
FORNECEDORES	414.874,64
FORNECEDORES NACIONAIS	414.874,64
OBRIGACOES FISCAIS	463.136,45
PROCESSADO POR ESSENCIAL CONTABILIDADE LTDA.	

CNPJ: 19.992.529/0001-67
NIRE nº de 30/12/1899
Consolidação: Empresa

Grau: 6

Encerrado em: 31/12/2022

OBRIGACOES FISCAIS	463.136,45
IRPJ A PAGAR	168.625,44
CSLL A PAGAR	90.125,54
ISS A RECOLHER	41.860,65
PIS A RECOLHER	30.265,37
COFINS A RECOLHER	131.877,35
IRRF S/ TERCEIROS	382,10
OUTRAS OBRIGACOES	517.656,23
OBRIGACOES COM PESSOAL	66.054,63
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	66.054,63
OBRIGACOES SOCIAIS	451.601,60
INSS A RECOLHER	398.275,11
FGTS A RECOLHER	42.246,34
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	293,00
IRRF S/ FOLHA DE PGTO	10.787,15
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	41.967,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	41.967,00
BANCO ITAU	1.849,94
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	57.609,10
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-17.492,04
PROVISOES	56.620,65
PROVISOES FERIAS	46.361,13
PREVISAO FERIAS	30.376,06
PROVISAO INSS FERIAS	12.597,40
PROVISOES FGTS FERIAS	3.387,67
PROVISAO 13º SALARIO	10.259,52
PROVISAO DE INSS 13º SALARIOS	8.085,14
PROVISAO DE FGTS 13º SALARIOS	2.174,38
PARCELAMENTOS	289.576,40
PARCELAMENTOS	289.576,40
PARCEL. SIMPLES NACIONAL	289.576,40
OBRIGACOES BANCARIAS	4.981,03
OBRIGACOES BANCARIAS	4.981,03
BANCO ITAU	145,05
BANCO SANTANDER	4.835,98
PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.516.764,41
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.516.764,41
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	730.094,41
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	475.138,32
MONEY PLUS - ITAU	130.000,00
CAPITAL DE GIRO - SICREDI	345.138,32
FINANCIAMENTO	254.956,09
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	481.100,62
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANS	-226.144,53
ARRENDAMENTO MERCANTIL	786.670,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL	786.670,00
PRIMEE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	18.700,00
PORTIEE LTDA	136.270,00
PRIMEE TERCERIZACOES LTDA	111.150,00
PRIMEE GOLD LTDA	10.350,00
PRIMEE FACILITIES LTDA	510.200,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.822.027,31
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	1.400.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.400.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.400.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.400.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	422.027,31
RESULTADOS ACUMULADOS	58.843,96

PROCESSADO POR ESSENTIAL CONTABILIDADE LTDA.



CNPJ: 19.992.529/0001-67
NIRE nº de 30/12/1899
Consolidação: Empresa

Grau: 6

Encerrado em: 31/12/2022

LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	58.843,96
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	128.417,03
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-69.573,07
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	363.183,35
LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	363.183,35
LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	373.383,35
LUCROS DISTRIBUÍDOS	-10.200,00
TOTAL DO PASSIVO	5.127.604,12

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 5.127.604,12 (cinco milhões, cento e vinte e sete mil, seiscentos e quatro reais e doze centavos).

VALDIR CRISTOVAO DE OLIVEIRA:64068277400
Assinado de forma digital por VALDIR CRISTOVAO DE OLIVEIRA:64068277400
Dados: 2023.05.16 12:18:00 -03'00'

ANA PAULA TEIXEIRA DA CRUZ:08595495939
Assinado de forma digital por ANA PAULA TEIXEIRA DA CRUZ:08595495939
Dados: 2023.04.27 09:48:14 -03'00'

VALDIR CRISTOVAO DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 640.682.774-00

ANA PAULA TEIXEIRA DA CRUZ
CONTADORA
CRC 070743/O-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

S.S.E LTDA

CNPJ.19.992.529/0001-67

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 18/01/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 22 de janeiro de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.01.22
14:49:58 BRST

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 950166F5 ***

CNPJ: 19.992.529/0001-67
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.820.388,63	
		= 1,58
Passivo Circulante	1.788.812,40	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,58 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	2.820.388,63	
		= 1,58
Passivo Circulante	1.788.812,40	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,58 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	3.464.161,05	
		= 1,05
Exigível Total	3.305.576,81	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,05 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	3.305.576,81	
		= 0,64
Ativo Total	5.127.604,12	

Interpretação: O capital de terceiros representa 64,47% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	1.822.027,31	
		= 0,55
Exigível Total	3.305.576,81	

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 55,12% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.663.443,07	
		= 0,32
Ativo Total	5.127.604,12	

Interpretação: O Ativo Permanente representa 32,44% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.663.443,07	
		= 0,91
Patrimônio Líquido	1.822.027,31	

Interpretação: O Ativo Permanente representa 91,30% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	91.500,80	
		= 0,02
Ativo Total	5.127.604,12	

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 1,78% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	91.500,80	
		= 0,05
Patrimônio Líquido	1.822.027,31	

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 5,02% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	2.820.388,63
(+) Realizável a longo prazo	643.772,42
(-) Passivo Circulante	1.788.812,40
(-) Exigível a longo prazo	1.516.764,41
(=) Capital de giro próprio	158.584,24

11 - Solvência Geral

Ativo Total	5.127.604,12	
		= 1,55
Exigível	3.305.576,81	

CNPJ: 19.992.529/0001-67
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022

VALDIR CRISTOVAO Assinado de forma digital
DE por VALDIR CRISTOVAO
OLIVEIRA:64068277 DE OLIVEIRA:64068277400
400 Dados: 2023.05.16
12:16:42 -03'00'

VALDIR CRISTOVAO DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 640.682.774-00

ANA PAULA
TEIXEIRA DA
CRUZ:08595495939

Assinado de forma digital por
ANA PAULA TEIXEIRA DA
CRUZ:08595495939
Dados: 2023.04.27 09:49:34
-03'00'

ANA PAULA TEIXEIRA DA CRUZ
CONTADORA
CRC 070743/O-7



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência nº 05/2023

O signatário do presente, em nome da proponente SSE Ltda, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pinhais, 06 de fevereiro de 2024

CARLOS ANDRE DA
SILVA:91903696453

Assinado de forma digital por
CARLOS ANDRE DA
SILVA:91903696453
Dados: 2024.02.02 16:26:20
-03'00'

Carlos André da Silva

RG: 4.293.505 IITB/PE



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **PRIMEE SERVICE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 30/09/2022** CNPJ: **19.992.529/0001-67**
 Número de Ordem do Livro: **3**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRIMEE SERVICE LTDA
NIRE	
CNPJ	19.992.529/0001-67
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/03/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/09/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12125

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRIMEE SERVICE LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12125
Data de início	01/01/2022
Data de término	30/09/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.DE.4E.EF.81.00.17.82.3C.4D.4E.D0.9B.78.56.84.94.10.C2.91-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	S S E LTDA	CNPJ: 19.992.529/0001-67
Período da Escrituração:	01/10/2022 a 31/12/2022	
Número de Ordem do Livro:	4	
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	S S E LTDA
NIRE	41207821023
CNPJ	19.992.529/0001-67
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Pinhais
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7397

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	S S E LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7397
Data de início	01/10/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.38.20.EB.7D.84.C5.86.C1.93.07.FC.BF.AE.D3.96.CF.C5.78.83-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

23

SSE LTDA
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 492 – CENTRO, PINHAIS/PR
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023
ENVELOPE "1" - HABILITAÇÃO PRELIMINAR

DATA: 06/02/2024

09
06/02/24

MUNICIPAL
OLO

B. ~~1~~ 10